



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

LEI Nº 2331/2019

REVOGA A LEI Nº.2267, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE ALTERA A LEI Nº. 1969, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, QUE FIXA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVOU, e eu Presidente da Câmara Municipal, no uso do art. 41, V, da Lei Orgânica Municipal; combinado com o art. 58, IV, do Regimento Interno, com as Graças de Deus, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº. 2267, de 29 de dezembro de 2017, que altera a Lei nº. 1969, de 24 de janeiro de 2011, que fixa os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de outubro de 2019.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
- Presidente -

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
- Secretário -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 29 de outubro de 2019. _____ Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.